



Quinta-Feira, 22 de Outubro de 2026

Ano XI—Edição Nº 969

ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 504/2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUIPE, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o art. 31, § 2º da Constituição Federal e os artigos 16, IV e V, 17 e 28-B da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara de Vereadores aprova e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam aprovadas a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, relativas ao exercício financeiro de 2024.

Art. 2º – Fica mantida, no seu inteiro teor, a decisão proferida no Parecer Prévio, Processo TCM nº 09932e25, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, que opinou pela aprovação, porque regulares, porém com ressalvas, das Contas da Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe, Bahia, relativas ao exercício financeiro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Em 22 de Outubro de 2026.

RIACHAO DO JACUIPE
CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES:13226618000116

Assinado digitalmente por RIACHAO DO JACUIPE CAMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES:13226618000116
ID: C=BR, CN=RIACHAO DO JACUIPE CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES:13226618000116, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Múltipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.22 13:32:47 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

Franklin dos Santos Santana
Presidente

João Igor Borges de Almeida
Vice-Presidente

João Carlielton de Oliveira Araújo
1º Secretário

Carlos Emanuel Carneiro de Almeida
2º Secretário